



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SEMED
Publicado no mural em
01/12/2020
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 96, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Localização Provisória e extensão de carga horária de **Eliene Pereira Fracalossi**, Profissional Estatutária da Rede Pública Municipal de Ensino, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - Semed, no Núcleo de Apoio Educacional Especializado – NAEE.

A Secretária Municipal de Educação, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 228/2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Parágrafo único do Art. 31 e artigos 32 e 125 da Lei Municipal nº 621/2009, de 07 de julho de 2009, Art. 21 da Lei Municipal nº 622/2009, de 07 de julho de 2009 e Art. 34 da Lei Municipal nº 804/1993, de 27 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Localizar em caráter provisório, na Secretaria Municipal de Educação - Semed, especificamente no Núcleo de Apoio Educacional Especializado - NAEE, a servidora MaPA-V, matrícula 403033, **Eliene Pereira Fracalossi**, estatutária na Rede Pública Municipal de Ensino, para atuar na sala de alfabetização, com carga horária de **25 horas semanais**, cuja lotação de origem é a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Dulce Loureiro, pertencente ao município de Fundão/ES.

Art. 2º Fica assegurado à servidora, de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal nº 622/2009, os direitos e vantagens pessoais, respeitando a Legislação vigente.

Art. 3º A vigência da presente Portaria se dará no período de **01/02/2021 a 31/12/2021**, podendo ser revogada antecipadamente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor 61 dias, após a data de sua publicação, com vigência no período de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser revogada antecipadamente, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Fundão, 01 de dezembro de 2020


MAGDA LUÍZA BERTOLINI TÓTOLA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 228/2020

Magda L. Bertolini Tótola
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 228/2019